N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

EXITUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 42.923.073/0001-03

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
31/12/2022 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

EXITUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos investidos "Lumini FIP", "Shift Alpha I Local FIP" e "Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I FIC FIP IE", que juntos somam o montante de R$ 6.835 mil, representando 91,44% do patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, os fundos investidos não tiveram suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas, e nem conseguimos obter através de procedimentos alternativos de auditoria, segurança de que os saldos apresentados com estes investimentos estivessem livres de distorções relevantes. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre os saldos registrados, bem como sobre possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2022.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR

Nos termos da Seção 3 do Capítulo 1 da instrução CVM Nº 577, a administradora do Fundo optou por não auditar as demonstrações financeiras correspondente ao período anterior de 10 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 dezembro de 2021, pelo fato do Fundo estar em atividade em período inferior a 90 dias. Dessa forma, conforme preceitua a referida instrução, nossa auditoria abrangeu o período compreendido entre o início das atividades do Fundo até o período findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 23 de maio de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2022	% sobre o patrimônio líquido	31.12.2021	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**335**	**4,48**	**-**	**-**
Banco conta movimento	335	4,48	-	-
Títulos e valores mobiliários	**7.160**	**95,79**	**643**	**103,21**
Cotas de fundos de investimento	**6.898**	**92,28**	**643**	**103,21**
Lumini FIP	5.423	72,55	-	-
Shift Alpha I Local FIP	1.291	17,27	-	-
Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I	121	1,62	-	-
Man ZC FIRF	63	0,84	643	103,21
Títulos de renda fixa	**262**	**3,51**	**-**	**-**
Mútuo conversível em ações	262	3,51	-	-
Total do ativo	**7.495**	**100,27**	**643**	**103,21**
Passivo				
Valores a pagar	**20**	**0,27**	**20**	**3,21**
Taxa de administração	12	0,16	12	1,93
Outros valores a pagar	8	0,11	8	1,28
Patrimônio líquido	**7.475**	**100,00**	**623**	**100,00**
Cotas por classe	**7.859**	**105,14**	**650**	**104,33**
Cotas integralizadas	7.859	105,14	650	104,33
Prejuízos acumulados	**(384)**	**(5,14)**	**(27)**	**(4,33)**
Prejuízos acumulados	(384)	(5,14)	(27)	(4,33)
Total do passivo e patrimônio líquido	**7.495**	**100,27**	**643**	**103,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022 e do Período de 10 de novembro de 2021 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31.12.2022	Período de 10.11.2021 a 31.12.2021
Composição do resultado do exercício/período		
Cotas de fundos de investimentos	**(117)**	**8**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	(117)	8
Outras receitas	**5**	**-**
Outras receitas diversas	2	-
Atualização mútuo	3	-
Despesas	**(245)**	**(35)**
Taxa de administração	(144)	(20)
Taxa de gestão	(96)	(12)
Taxa de fiscalização - CVM	-	(3)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(5)	-
Resultado do exercício/período	**(357)**	**(27)**
Outros resultados	-	-
Resultado abrangente	**(357)**	**(27)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022 e do Período de 10 de novembro de 2021 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 10 de novembro de 2021	-	-	-
Integralização de cotas no período	650	-	650
Resultado líquido do período	-	(27)	(27)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**650**	**(27)**	**623**
Integralização de cotas no exercício	7.209	-	7.209
Resultado líquido do exercício	-	(357)	(357)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.859**	**(384)**	**7.475**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitum - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022 e do Período de 10 de novembro de 2021 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31.12.2022	Período de 10.11.2021 a 31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	**(357)**	**(27)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+) Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	117	(8)
(=) Resultado ajustado	**(240)**	**(35)**
Variações em ativos e passivos		
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(6.372)	(635)
(Aumento) em mútuo conversível em Ações	(262)	-
Aumento em valores a pagar	-	20
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(6.874)**	**(650)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	7.209	650
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**7.209**	**650**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**335**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	335	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**335**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitum – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 42.923.073/0001-03

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022 e do Período de 10 de novembro de 2021 (Início das Atividades) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Exitum - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 05 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 30/2021, posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "3".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada sua política de investimento e o disposto na Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração Indeterminado, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na

representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e do período de 10 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e foram aprovadas pela Administradora em 15 de maio de 2023.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de valor justo.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	31/12/2022	Vencimento	31/12/2021
Cotas de fundos de investimento				
Man ZC FIRF	54.130	63	Sem Vencimento	643
Shift Alpha I Local FIP	1.325	1.291	Sem Vencimento	-
Pipo Fundo de Fundos Venture Capital I	137	121	Sem Vencimento	-
Lumini FIP	5.532	5.423	Sem Vencimento	-
Total		**6.898**		**643**

b) Contratos de mútuos

Em 31 de dezembro de 2022 o fundo possui contratos de mútuos realizados com a CEOPAG FRANCHISING S.A., o contrato possui as seguintes características:

Mutuante:	FIP Exitum
Mutuária:	CEOPAG FRANCHISING S.A.
Valor total:	2.000.000
Prazo:	60 meses
Obs:	Aporte mensal, conforme cronograma estabelecido em contrato

c) Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e no período de 10 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Emissão, integralização, negociação e transferência de cotas

Das Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº30/2021.

Para as emissões de Cotas subsequentes, será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, devendo ser formalizados novos Compromissos de Investimento e/ou Boletins de Subscrição, conforme o caso.

As Cotas do Fundo ofertadas de acordo com a Instrução CVM n° 476 somente poderão ser negociados nos mercados referidos no Regulamento depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Cotista.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será calculado diariamente pelo Administrador, levando-se em consideração os critérios determinados acima.

Emissão e Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo foram integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponde ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro — ou dispensa, conforme o caso — da oferta de distribuição na CVM.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Podem ser emitidas, no máximo, 50.000 (cinquenta mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1.000,00 (um mil reais), sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Independentemente do valor do Patrimônio Previsto da Primeira Emissão, mediante simples deliberação do Administrador, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Boletins de Subscrição e verificação do primeiro aporte ao Fundo.

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, prevista no Artigo será de até 6 (seis) meses, contado da data da

respectiva data de registro na CVM, podendo ser prorrogado por igual período mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Findo o prazo estabelecido acima, caso o patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo, conforme estabelecido, não seja atingido, as Cotas não subscritas e/ou não integralizadas serão automaticamente canceladas e o Patrimônio Líquido do Fundo será restituído aos subscritores nas proporções dos valores integralizados, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e deduzidos de seus custos, despesas e tributos.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

A integralização das Cotas do Fundo poderá ser realizada por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC), através do Módulo de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento — MDC, operacionalizado pela CETIP, ou através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia Geral de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito,

solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência delas.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente preencher o conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-8 da Instrução CVM nº 539, bem como deverão aderir aos termos e condições do Fundo por meio da assinatura e entrega ao Administrador dos documentos por este exigidos, necessários para o cumprimento da legislação em vigor e efetivo registro como novos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo emitiu 7.924,583947 cotas no montante de R$ 7.209.

No período de 10 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 o Fundo emitiu 650,000000 cotas no montante de R$ 650.

6. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas

que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve amortização/distribuição de cotas.

No período de 10 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 não houve amortização/distribuição de cotas.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

8. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador honorários equivalentes a R$ 12 (doze mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

Como remuneração aos serviços de gestão previsto o Regulamento é devido pelo Fundo à Gestora honorários equivalentes à R$ 6 (oito mil reais), o qual será corrigido pelo IGP-M a cada intervalo de 12 (doze) meses, contados a partir do início de funcionamento do Fundo, a ser pago mensalmente por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 144 e referente a taxa de gestão o montante de R$ 96.

No período de 10 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R$ 20 e referente a taxa de gestão o montante de R$ 12.

9. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

(i) **Risco Operacional das Companhias Alvo –** Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

(ii) **Risco Legal –** É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

(iii) **Risco de Mercado –** É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

(iv) **Risco de Liquidez –** Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

(v) **Risco de Crédito –** Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

(vi) **Risco de Concentração –** Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma única Companhia Alvo.

(vii) **Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida –** O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário,

devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

(viii) **Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários –** Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(ix) **Não Realização de Investimento pelo Fundo –** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

(x) **Inexistência de Garantia de Rentabilidade –** A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

(xi) As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

(xii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos –** O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
10/11/2021	-	1.000,000000	-	-
30/11/2021	643.253	981,287769	(1,87)	(1,87)
31/12/2021	630.889	958,517154	(2,32)	(4,15)
31/01/2022	617.687	941,377308	(1,79)	(5,86)
25/02/2022	603.772	920,050985	(2,27)	(7,99)
31/03/2022	4.275.642	902,123641	(1,95)	(9,79)
29/04/2022	5.954.779	899,273300	(0,32)	(10,07)
31/05/2022	5.930.810	895,041910	(0,47)	(10,50)
30/06/2022	5.905.281	891,634349	(0,38)	(10,84)
29/07/2022	5.874.170	885,254039	(0,72)	(11,47)
31/08/2022	6.484.901	878,731145	(0,74)	(12,13)
30/09/2022	6.860.593	874,296497	(0,50)	(12,57)
31/10/2022	7.066.579	879,344019	0,58	(12,07)
30/11/2022	7.051.765	876,021382	(0,38)	(12,40)
31/12/2022	7.114.224	871,829490	(0,48)	(12,82)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de cotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

12. Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía saldo com a Administradora no montante de R$ 335 (R$ 0 em 2021), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 8, o Fundo possuía saldo a pagar de taxa de administração de R$ 12 (R$ 12 em 2021).

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

14. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2022	% s/ PL médio	10/11/2021 a 31/12/2021	% s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**5.345**		**636**	
Despesas administrativas				
Despesas com taxa de administração	(144)	(2,69)	(20)	(3,14)
Despesas com taxa de gestão	(96)	(1,80)	(12)	(1,89)
Despesas de serviços do sistema financeiro	-	-	(3)	(0,47)
Taxa de fiscalização da CVM	(5)	(0,09)	-	-
Total das despesas	**(245)**	**(4,58)**	**(35)**	**(5,50)**

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Deliberações em Assembleia

Não ocorreram deliberações em Assembleia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

17. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

18. Informações adicionais

- **Impactos COVID-19**

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. º 02/2020 e 01/2022, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

Reinaldo Dantas	**Artur Martins de Figueiredo**
Contador - CRC 1 SP 110.330/O-6	Diretor responsável